

## Prefeitura intensifica limpeza de bueiros e redes de drenagem



página 03



página 04

Centro de Saúde agenda mamografias e outros serviços para mulheres



página 04

Bairros de Cachoeiro vão receber “aulões” de dança mix neste mês



página 05

Inscrições abertas para o III Fórum de Judicialização da Saúde

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Prefeitura intensifica limpeza de bueiros e redes de drenagem

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) de Cachoeiro está intensificando os trabalhos de limpeza de bueiros e desobstrução de redes de drenagem em vias do município. A iniciativa tem por objetivo reduzir o impacto da temporada de chuvas, otimizando o funcionamento do sistema de escoamento das águas pluviais.

De acordo com a pasta, para a realização do serviço, as equipes contam com o suporte de um caminhão hidrojetato na remoção de resíduos que causam o entupimento das redes.

Nesta quinta-feira (6), na área central,

o serviço foi realizado em ruas como José Paes Barreto, Samuel Levy e 25 de Março. Também foram atendidas vias do Nova Brasília e as ruas Vítório Conrado e Antônio Francisco Braz, nos bairros Aeroporto e Rui Pinto Bandeira, respectivamente.

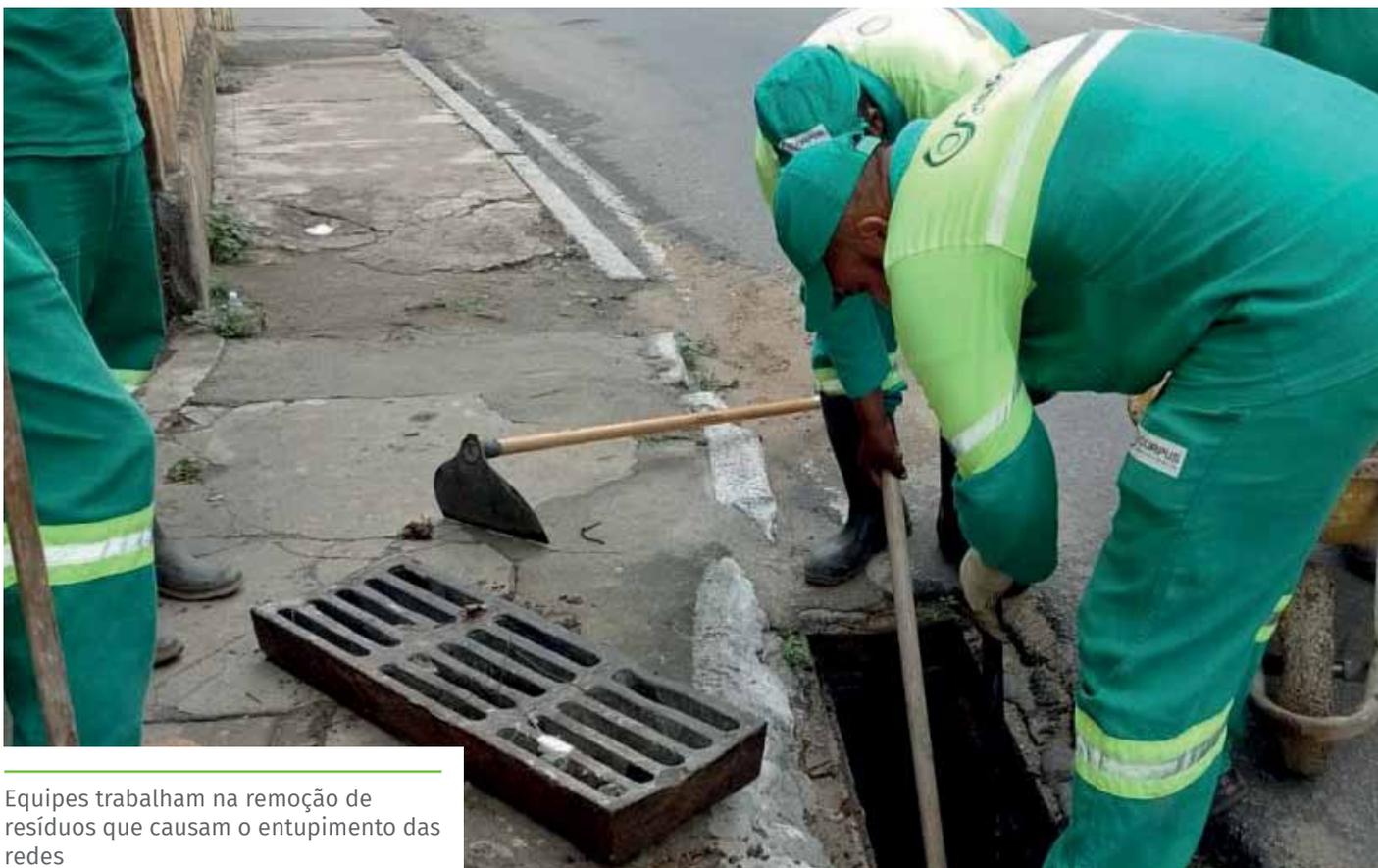
Nesta sexta-feira (7), as equipes estarão na Praça Jerônimo Monteiro e, no sábado (8), novamente, na 25 de Março.

Nas próximas semanas, os trabalhos serão concentrados na avenida Beira Rio e em vias dos bairros Coronel Borges, Independência e Gilberto Machado.

De acordo com o secretário

municipal de Manutenção e Serviços de Cachoeiro, Vander Maciel, é importante que a população se conscientize da importância do descarte correto de lixo urbano.

“Durante os trabalhos de desobstrução de bueiros, os resíduos mais comumente encontrados, além de terra, são materiais plásticos, como garrafas PET e sacolas, que bloqueiam o escoamento das águas. Pedimos à população que evite o descarte de lixo em vias públicas, para não comprometer o sistema de drenagem da cidade”, destaca.



Equipes trabalham na remoção de resíduos que causam o entupimento das redes

**2ª**  
**CÃO MINHADA**

**09/10/22**  
**SAÍDA ÀS 8H**

NO MUSEU FERROVIÁRIO  
DOMINGOS LAGE  
(LINHA VERMELHA)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

## Centro de Saúde agenda mamografias e outros serviços para mulheres

Até esta sexta-feira (7), a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro de Saúde), em Cachoeiro, agendará exames e consultas para mulheres, a serem realizados no local, no próximo dia 15, em evento em comemoração ao Outubro Rosa.

Foram disponibilizadas 200 vagas para mamografia (faixa etária de 50 a 59 anos), 160 para exame preventivo do colo do útero, 50 para raio-x, além de consultas com nutricionista e psicólogo.

As marcações são feitas no horário das 13h30 às 15h30 – exceto para raio-x, que começam às 7h. É preciso apresentar cópias dos documentos de identidade, do cartão do SUS e comprovante de residência. A Policlínica Municipal fica na avenida Jones dos Santos Neves, 7, bairro Santo Antônio.

### Ação do dia 15

O evento do dia 15 de outubro, um sábado, será realizado das 8h às 11h30 e

contará, também, com uma série de outros atendimentos oferecidos sem necessidade de agendamento prévio.

As mulheres que forem à Policlínica terão acesso a exames de hepatite B e C, HIV e Sífilis; aferição de pressão arterial e glicemia;

além de serviços de beleza gratuitos, como maquiagem, corte de cabelo e massagem facial. Será, também, uma oportunidade para atualizar o cartão de vacinas e emitir ou atualizar o cartão do SUS.



Serviços serão agendados para o próximo dia 15, quando o local receberá evento do Outubro Rosa

## Bairros de Cachoeiro vão receber “aulões” de dança mix neste mês

Neste mês de outubro, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) vai levar a bairros de Cachoeiro uma série de “aulões” de dança mix, atividade que vem ganhando cada vez mais adeptos nas academias do país.

Os espaços escolhidos para receber os eventos são os núcleos de qualidade de vida da Semesp. O primeiro “aulão” será na quadra do bairro Santa Cecília, na próxima terça-feira (11), das 19h às 21h.

A programação seguirá, sempre no mesmo horário: no dia 17, na quadra do Village da Luz; no dia 20, na quadra do Basileia; no dia 24, na quadra do Coronel Borges; e no dia 27, no ginásio do IBC.

Para participar, basta comparecer. A partir de uma abordagem simples e descontraída, misturando gêneros musicais, a dança mix trabalha com repetição de movimentos, improviso, exercícios aeróbicos e alongamento, garantindo benefícios para saúde e, claro, muita diversão. Para as aulas, a Semesp

recomenda o uso de roupas leves e a garrafinha de água, para hidratar.

“Recentemente, fizemos dois ‘aulões’, um na Praça de Fátima e outro na praça do Basileia, sempre boa adesão do público. Agora, vamos levar para mais

bairros e todos estão convidados a participar. É uma atividade para todas as idades e que não exige preparo físico e conhecimento de técnicas de dança”, salienta o secretário da Semesp, Ramon Silveira.



Primeira atividade será na quadra do Santa Cecília, na terça-feira (11)

# Inscrições abertas para o III Fórum de Judicialização da Saúde

Já estão abertas as inscrições para o III Fórum de Judicialização da Saúde, que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro, nos dias 20 e 21 de outubro.

Voltado para profissionais e acadêmicos das áreas de saúde e jurídica, o evento acontecerá no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCl), em Morro Grande, e irá debater questões relacionadas às práticas e procedimentos em matéria de direito à saúde, com o objetivo de facilitar a interlocução e fomentar a colaboração entre os órgãos envolvidos.

A inscrição é feita, de forma on-line, pelo endereço: [prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/III-forum-de-judicializacao](http://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/III-forum-de-judicializacao). Os participantes receberão certificado de participação.

Além de setores da administração municipal, o Fórum também contará com a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado e da Procuradoria-Geral do Município.

“É um evento muito importante para debatermos a judicialização na saúde, que cresceu muito nos últimos anos. É um tema constitucional, muito relevante nos dias atuais. Convidamos todos os profissionais das áreas implicadas a participar desse importante debate”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

## Programação do III Fórum de Judicialização da Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

### 20 de Outubro (quinta-feira)

19h – Abertura do Evento com a presença de autoridades.

19h10 – Palestra “Reflexões sobre a Judicialização da Saúde” – Dra. Márcia Michele Garcia Duarte

19h50 – Palestra “Competência do Poder Judiciário diante dos desafios da Judicialização” – Tribunal de Justiça do ES – Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional de Saúde do CNJ

20h10 – Palestra “SUS + Justiça” – ICEPI/ SESA/ES: Melissa dos Anjos Secchin – Coordenadora do Laboratório Sus+ Justiça

20h30 – Intervalo

20h45 – Palestra “A Solidariedade dos entes federados nas demandas prestacionais na área da Saúde Pública” – Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo. Dr. Jasson Hübner Amaral e Dr. Ricardo Occhi

21h15 – Palestra “Fiscalização: Proporcionalidade e Razoabilidade” – Dr. Rodrigo Coelho do Carmo, conselheiro e vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

21h35 – Debates

22h – Encerramento

### 21 de Outubro (sexta-feira)

19h – Abertura do Evento

19h10 – Palestra “Tema: Judicialização da Saúde: Concessão de privilégios e seletividade do acesso à saúde?” – Dra. Elda C. Azevedo Bussinguer

19h50 – Palestra “A Atuação do Ministério Público para efetivação do Direito à Saúde” – Dr. Cleto Vinícius Vieira Pedrollo – Ministério Público

20h10 – Palestra “A Defensoria Pública e a Saúde na primeira infância” – Dra. Priscila Ferreira Marques Ofrante – Defensoria Pública

20h30 – Intervalo

20h45 – Apresentação “As ações da Secretaria Municipal de Saúde nas demandas judiciais e ordinárias” – Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

21h15 – Palestra “Judicialização de Terapias Alternativas” – Dr. Murilo Meneguello Nicolau – Advogado

21h35 – Debates e Encaminhamentos

22 h – Encerramento



Evento irá debater questões relacionadas às práticas e procedimentos em matéria de direito à saúde

**SEXTOU**  
na Praça

NAS COMUNIDADES

🎵

**DIMDIM DO CAVACO**

07/10 | PRAÇA DO BAIRRO  
20 HORAS | NOVA BRASÍLIA

**PREFEITURA DE CACHOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 07 de outubro de 2022 - Nº 6650

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7988

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI nº. 6.910/2013 - QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.501 DE 25 DE MARÇO DE 1998 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 6.910/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DISTRIBUIÇÃO DOS APORTES POR AUTARQUIA					
ANO	PREFEITURA	CÂMARA	AGERSA	INSTITUTO	TOTAL
2022	17.961.268,69	515.974,44	133.311,25	69.445,63	18.680.000,00
2023	27.426.511,13	787.883,03	203.563,70	106.042,14	28.524.000,00
2024	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2025	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2026	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2027	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2028	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2029	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2030	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2031	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2032	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2033	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2034	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2035	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2036	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2037	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2038	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2039	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2040	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2041	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2042	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2043	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2044	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2045	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2046	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2047	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2048	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2049	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2050	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2051	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55
2052	36.304.560,05	1.042.923,27	269.457,92	140.368,31	37.757.309,55

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 637  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**PORTARIA Nº 1.824/2022**

**ALTERA A PORTARIA Nº 1.639, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, PARA INCLUIR MEMBROS NA ORGANIZAÇÃO DO III FÓRUM DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **55124/2022**, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar os incisos IV e V ao § 2º do artigo 1º, da Portaria nº 1.639, de 06/09/2022, que dispõe sobre as instituições conveniadas para a organização do III Fórum de Judicialização da Saúde em Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

§1º (...)  
(...)

§2º. *Instituições conveniadas:*  
(...)

*IV - Centro Educacional Apogeu;*

*V – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FEVIT).”*

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2022.

**GEDSON ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde em Exercício  
(Decreto nº 32.156/2022)

**PORTARIA Nº 1.825/2022**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.105/2019, QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **61646/2022**, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão constante no art. 6º da Portaria nº 1.105/2019, conforme abaixo e sob presidência da Subsecretária de Educação Básica Liviane Dias Freitas da Silva:

I - Liviane Dias Freitas da Silva - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

II - Márcia Hildilene Mathielo de Freitas - PEB-D - Especialização em Psicologia Educacional e Atendimento Educacional Especializado;

III - Geane Consoli - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

IV - Ana Elizabete de Avelar Rocha - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

V - Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

VI - Mariane Polonini de Azevedo Coelho - Psicóloga - Especialização em Análise do comportamento aplicada – ABA;

VII - Beny Barbara Soares Silvestre - PEB-B - Especialização em Psicopedagogia;

VIII- Maria Cristina Neves Martins - PEB-B - Especialização em Educação Especial;

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.550, de 24 de agosto de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.832/2022**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROBERTO	SEMAG	61328/2022

MARLENE SIQUEIRA DOS SANTOS	SEMDES	60931/2022
THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA	SEMGOV	59013/2022
THIAGO BORGES CLEMASCO	SEMMAT	61638/2022

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.833/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **8758/2022**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **LAWRENCE WILLIAM FERNANDES**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 019/2020 -FMS 17/06/2020	GUSTAVO CAGNIN E S/M LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	Locação do imóvel predial urbano, localizado a Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, térreo, pavimento superior e loja, Centro, para funcionamento do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – CEREST, Projeto Triagem Neonatal –TANU e Conselho Municipal de Saúde -CMS	51 - 12.686/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

**IX** - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**X** - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

**XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**GEDSON ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde em Exercício  
(Decreto nº 32.156/2022)

**PORTARIA Nº 1.834/2022**

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 1.444/2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	SEMUS	57785/2022

**Art. 2º** Tornar sem efeito as Portarias nºs 280/2022 e 1.635/2022, que tratam de alteração de concessão de férias concedidas à referida servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.835/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 49192/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ANTÔNIO MARCOS ROLY GARCIA**, Professor PEB-C, lotado na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *22 de julho de 2022*, de acordo com relato, atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º **49192/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.836/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 60519/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **REGINA CÉLIA PIRES LEAL**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMCULT, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de *22 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º **60519/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *23 de setembro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *06 de outubro de 2022*, nos termos da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.837/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **61057/2022**, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	30 DIAS	28/09/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.838/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 60850/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *27 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º **60850/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *27 de setembro de 2022*, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 12 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.839/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA MARIN	SEME	07/10/2022 e 25/11/2022	57568/2022
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	03 e 04/10/2022	60158/2022
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	SEME	13 e 14/10/2022	60499/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.840/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.840/2022 - 01**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	Professor PEB-C	SEME	14 DIAS	27/09/2022	60849/2022
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	28/09/2022	61007/2022
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB-D	SEME	26 DIAS	26/09/2022	60834/2022
ANDREIA MARIN	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	26/09/2022	60835/2022
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	Ajudante Geral	SEMDES	06 DIAS	13/09/2022	58079/2022
ANGELA MARIA GOMES	Gari	SEMAG	03 DIAS	26/09/2022	60844/2022
CLÁUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	26/09/2022	60836/2022
ELISIANE DA SILVA SANTOS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	26/09/2022	60914/2022
ELOISA MOURA TESSINARI	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	26/09/2022	60839/2022

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	26/09/2022	60841/2022
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS 15 DIAS	23/09/2022 27/09/2022	60997/2022
JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI	Ajudante Geral	SEMAD	05 DIAS	26/09/2022	60843/2022
JAQUELINE RIGO DE BACHER	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	23/09/2022	60842/2022
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	02 DIAS	27/09/2022	60851/2022
JOSELY DA SILVA BAÍA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	21 DIAS	26/09/2022	61058/2022
LEONARDO COLODETE SESSA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	02 DIAS	26/09/2022	60845/2022
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	26/09/2022	60915/2022
MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	26/09/2022	60837/2022
RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS 15 DIAS	26/09/2022 28/09/2022	60833/2022 61055/2022
SILMA LAMBRANHO PERINA	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	29/09/2022	61250/2022
VARA LÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	03 DIAS	27/09/2022	61059/2022
VERA LÚCIA RIBEIRO CUNHA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	28/09/2022	61251/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 1ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 1ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1	271821	UBIM MEROTTO DI RUBIM	CONTADOR	63,0	05/10/2022	14:00	SITEMA DE COTAS	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1	272365	MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	05/10/2022	14:00	PCD - SISTEMA DE COTAS	Ausente
1	270947	VALMIRA GUADENCIO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	35,0	05/10/2022	14:00	DEFICIENTE	Ausente
2	271332	MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	25,0	05/10/2022	14:00	DEFICIENTE	Deferido (a)
3	272266	ANGELA AURORA CECILIOTTI CANTARELA	ASSISTENTE SOCIAL	3,0	05/10/2022	14:00	DEFICIENTE	Deferido (a)
1	271124	GEOVANA SALDANHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	81,0	05/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO  
INDEFERIDA 115ª CHAMADA**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 115ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
166	246125	THAIS DAS NEVES VENTURA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
167	245728	ISLANIA NUNES TEXEIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
168	245968	SHEILA MARQUES CASSIANO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
169	240251	FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
170	244063	GABRIELA BELARMINO DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
152	241617	THAYS GUILHERME DA FRAGA	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
153	247168	VICTOR BRAGANÇA DE JESUS	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
154	239255	AMANDA FERREIRA SANTOS	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
155	248820	TAINAH ARAUJO FANTINATO BARRETO	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
156	244832	PRINCIA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	PSICOLOGO	0.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
547	249489	GUSTAVO COELHO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
548	244646	CAMILA BUZZATTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
549	243518	MARQUICHELE FERNANDA PINHEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
550	243399	PRISCILA PESSIM VIANA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
552	248096	ROSANE APARECIDA DA SILVA SCHNEIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
553	245861	VIVIANE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
554	248439	NEILA PINTO DE BACKERMARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1201	240671	ADRIANA DE SOUZA MELO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1202	244255	TATIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO BATALHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	05/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 10 de outubro de 2022, Segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Marcela Almeida Cavichine	Assistente Social	10/10/2022	14:00
Angela Correa Ceciliotti Cantarela	Assistente Social	10/10/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 2022

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 10 de outubro de 2022, Segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Amanda Ferreira Santos	Psicologo	10/10/2022	14:00
Vitor Bragança de Jesus	Psicologo	10/10/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 2022

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

O **Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, através da Comissão de Pregão, comunica que, excepcionalmente, no dia 11/10/2022, não haverá expediente na Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, tendo em vista que ocorrerá detetização no Centro Administrativo, Ed. Hélio Carlos Manhães, ficando adiada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 051/2022, conforme segue: Abertura de propostas dia 14/10/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia 14/10/2022 às 13h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/10/2022.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
Pregoeira Oficial

**RETIFICAÇÃO**

O **Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2022 – Proc. nº 41.532/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RUAS NOS BAIROS AGOSTINHO SIMONATO, BOM PASTOR, GILSON CARONE, RUBEM BRAGA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILLAGE DA LUZ, ZUMBI, MORRO DO CIGANO E ITAÓÇA X ALTO MOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Fica, portanto, designada para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 07/11/2022 às 12h30min. Data/horário da sessão pública: 07/11/2022 às 13h. Edital retificado à disposição no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/10/2022.

**Erick Moreira de Aguiar**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O **Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue: Concorrência Pública nº 004/2022, referente a contratação de empresa de consultoria de forma isolada ou em consórcio para elaboração e implantação de plano estratégico para o município de Cachoeiro de Itapemirim, com foco no desenvolvimento socioeconômico sustentável de longo prazo, denominado, Masterplan Cachoeiro 2050, mantendo-se a data/horário da sessão pública em 10/10/2022 às 13h (recebimento/protocolo dos envelopes até 12h30min do mesmo dia). Edital retificado à disposição no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/10/2022.

**Erick Moreira de Aguiar**  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da 'EMEB Pe. Gino Zatelli', Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Dr. Gilson Carone.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Construtora Itaipava Eireli – EPP, Construtora Três Marias Ltda e SDS Construtora Eireli.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP, no valor global de R\$ 1.480.208,09 (um milhão quatrocentos e oitenta mil duzentos e oito reais e nove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/10/2022.

**Erick Moreira de Aguiar**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.**

Cumprimentando-os cordialmente, **retificamos**, o Comunicado de Credenciamento Público, publicado no DOM 6582, de 04/07/2022, assim:

**Onde se Lê:**

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para o evento Sextou na Praça, nos dias 29/07, 07/10 e 04/11 de 2022, será EDSON BRAZ SANTOS PINTO – DIM DIM DO CAVACO, atividade – Contratação de Apresentação Musical – Trio, na Praça de Fátima, com duração de 2 h cada apresentação, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme edital 004/2022.

**Leia-se:**

Assim, informa-se o novo local para apresentação do artista **EDSON BRAZ SANTOS PINTO – DIM DIM DO CAVACO**, para o evento Sextou na Praça dos dias 07/10 e 04/11 de 2022, será na **Praça do Nova Brasília (anexo ao Ginásio Nelo Volla Borrelli)**, e na **Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio” Ruy Pinto Bandeira**, respectivamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06/10/2022

**Feranda Maria Merchid Martins**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 0166/2022 – 1º Termo Aditivo

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** SPEED TECNOLOGIA EIRELI - ME

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato 0166/2022, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/ Unidade: 02.01

Despesa: 4.4.90.52.19.00

Projeto/ Atividade 2.005

Ficha/ Fonte: 0103/ 100100010000

Órgão/ Unidade: 17.01

Despesa: 4.4.90.52.19.00

Projeto/ Atividade 2.177

Ficha/ Fonte: 4869/ 199000000021

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	19/10/2022	7h30min
2	EMEB “Maria das Dores Pinheiro Amaral”	19/10/2022	14h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino - SAE - outubro/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE****COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

**Auto de Infração:** 17902

**Infrator:** Elizangela Braga

**Endereço:** Rua Professor Pedro Estellita Herkenhoff, 118

**Bairro:** Basiléia

**CPF/CNPJ:** 114.553.447-37

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente**

**FABIO GABRIEL MOREIRA**

**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato 017 / 2022 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Contratado:** LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 09.288.947/001-14

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos produtos	Marca/ modelo/ano	Qtde máxima veículos	Qtd. Meses	Total de locações	Unid. (Locação mensal)	Valor Unitário (por veículo)	Valor Total
01	Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2020, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	VW GOL2021	15	12	180	Und (Locação mensal)	RS 2.960,00	RS 532.800,00
02	Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	FIAT STRADA CS 0KM	2	12	24	Und (Locação mensal)	RS 3.848,00	RS 92.352,00
05	Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	GM SPIN0KM	05	12	60	Und (Locação mensal)	RS 7.450,00	RS 447.000,00
06	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	MB SPRINTER 0KM	04	12	48	Und (Locação mensal)	RS 19.620,00	RS 941.760,00

08	Locação de veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	GM S102021	1	12	12	Und (Locação mensal)	RS 12.830,00	RS 153.960,00
VALOR TOTAL R\$ 2.167.872,00								

**VALOR:** R\$ 2.167.872,00 (Dois milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 1012216382.144

Natureza de Despesa: 33903914000

Ficha / Fonte: 138 - 121100000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 1030216402.152

Natureza de Despesa: 33903914000

Ficha / Fonte: 623 – 121100000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 1030216402.152

Natureza de Despesa: 33903914000

Ficha / Fonte: 624 – 121400002005

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 1030516412.155

Natureza de Despesa: 33903914000

Ficha / Fonte: 923 – 129000000001

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 1030516412.155

Natureza de Despesa: 33903914000

Ficha / Fonte: 924 – 121400003011

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, João Henrique Juliatti – Representante da Contratada

**PROCESSO Nº:** 254772/2021

**IPACI**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
DO CONTRATO Nº 014/2019**

**PROCESSO:** 28534/2019

**RESPALDO:** Nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/1993.

**CONTRATADO:** ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.145.704/0001-67.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O presente termo refere-se a rescisão amigável do Contrato nº 014/2019 com término do contrato em 31/10/2022, que versa sobre a Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem da sede do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (PRESIDENTE EXECUTIVO) E GISELLE PRADO RENHE (ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME).

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 513/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Arthur Bernardo	Assessor Gabinete	04	03/10/2022	06/10/2022	07/10/2022
Buteri Duarte	Parlamentar				

**Art. 2º –** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 514/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Nathalia Fontana	Ass. Esp. das sessões e comissões	01	27/09/2022	27/09/2022	28/09/2022

**Art. 2º –** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 515/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos vereadores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Osmar Francisco	Vereador	02	20/09/2022	21/09/2022	22/09/2022
Paulo Grola	Vereador	01	13/09/2022	13/09/2022	14/09/2022
Sebastião Ary Corrêa	Vereador	01	06/09/2022	06/09/2022	07/09/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 516/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Higor Leal da Silva	Supervisor Geral de Informática	08	26/09/2022	03/10/2022	04/10/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**FERNANDO HUMBERTO CONTARINE**, CPF Nº 620.751.287-15, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 142/2013, válida até 06 de julho de 2027, por meio do Processo digital nº 3997/2022, para a atividade 2.10 – Pilagem de Grãos; e Dispensa de Licenciamento Ambiental – Nº 024/2022, válida até 06 de julho de 2027 para a atividade 2.09 – Secagem Mecânica de Grãos, localizado à Rodovia Cachoeiro X Safra, S/Nº 311, Tijuca, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4322022FAT

DAM: 14540

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GRANISA GRANITOS DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ 08.902.761/0001-40, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 046/2017, protocolo 42012/13, Validade 29/08/2027 para a atividade: 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e 22,05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Rod. ES 489 – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5092022FAT

DAM: 1.6531

**EXTRATO DE LICENÇA**

**BEIRAL SERRARIA E MARMORARIA LTDA**, CNPJ nº 39.349.287/0001-03, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 062/2014, por meio do processo físico nº 2563179, protocolo nº 12294/2015 e protocolo sequencial 61-13/2018, com validade até 27 de Dezembro de 2022 para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rua João Bosco Fiório, S/nº, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5332022FAT

DAM: 17610

**EXTRATO DE LICENÇA**

**COMEFI COMÉRCIO DE FERRO ITABIRA LTDA - EPP**, CNPJ 30.979.892/0001-85, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA- LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) Nº 054/2022 por meio do Processo nº 27193/2012 a, válida até 19/09/2024, para atividade de (20.02) Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), situada na Av. Doutor Aristides Campos, nº 536 a 568, Campo da Leopoldina, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5342022FAT

DAM: 17710

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA**, CNPJ 13.310.764/0001-25, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 110/2013, meio do Processo nº 32860/2011 a válida até 18/09/2027, para atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte a aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 97, Aeroporto, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5352022FAT

DAM: 17711

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GRAN SENIOR GRANITOS E MARMORES LTDA**, CNPJ nº 00.414.312/0001-41, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 213/2011, válida até 14/09/2027, por meio do processo nº 10303/2013, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Antônio Bazoni, s/n, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, E.S.

Protocolo: 5362022FAT

DAM: 17714

**EXTRATO DE LICENÇA**

**INDUSTRIA DE MÁRMORES ITALVA**, CNPJ 28.932.846/0009-36, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (processo digital 50636/2022), para as atividades 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. e 3.03 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Rod. José Zampirolli, Km 04, s/n – Gironda – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5382022FAT



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS**

**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio